

HINCKER (François). — *Les français devant l'impôt sous l'Ancien Régime*. Coleção “Questions d'Histoire” sob a direção de Marc Ferro. Flammarion. Paris. 1971.

Segundo o Autor, este estudo foi sugerido pela constatação da violenta e contínua hostilidade da população francesa relativamente ao sistema fiscal estabelecido pela Realeza nos dois últimos séculos do Antigo Regime, hostilidade que se refletiu nas inúmeras revoltas então ocorridas e nas quais transparece constantemente um caráter anti-fiscal.

Procurou então Hincker encontrar as razões e as formas de exteriorização desse inconformismo, analisando para tanto a política fiscal do Antigo Regime, os diferentes impostos estabelecidos, a maneira de cobrá-los, a distribuição da carga fiscal.

O francês do século XVII, especialmente o camponês, nada sabia dos aspectos técnicos, jurídicos, regulamentares do sistema fiscal que era, aliás, profundamente complexo, pois sob o Antigo Regime a regra de toda instituição era a exceção. Os privilégios sociais, geográficos, psicológicos, assim como o prestígio do Costume, em virtude do qual as novas instituições justapunham-se às anteriores sem destruí-las, constituiam o fundamento.

O contribuinte, melhor dizendo, o camponês, não via senão um fato: *o que* era necessário pagar e *como* fazê-lo. Todavia partilhava com a quase totalidade da população a convicção de que o impôsto real era algo de insólito.

A idéia de impôsto, contribuição nacional que permite o funcionamento regular dos serviços públicos seria uma idéia não só moderna como relativamente recente. A tradição, herdada da Idade Média, era a de que o Rei deveria viver de seu “domínio”.

Deste ponto de vista, o impôsto não podia ter senão um caráter extraordinário, só se justificando em circunstâncias excepcionais.

Certo, a idéia de permanência do impôsto foi se firmando em razão do desenvolvimento de um Estado que quase nada mais tinha a ver com o governo do “domínio” pelo seu senhor. No entanto, a cada criação de impostos ou reforma dos já existentes, os editos reais apoavam-se sobre justificativas de circunstância: guerras, dívidas, e não sobre as necessidades de funcionamento permanente do Estado.

A “talha” real, cujo nome provém de um direito senhorial, após ter sido episódica no meio de numerosos outros subsídios, foi devidamente instituída a 2 de novembro de 1439.

Do mesmo modo, a Capitação nasceu durante a Guerra da Liga de Augsburgo e desapareceu com ela (1698) para novamente surgir em 1701 com a Guerra da Sucessão de Espanha.

Em 1710, sempre sob a alegação de despesas de guerra, foi instituída a dízima.

Na verdade, até o fim do Antigo Regime, persiste a opinião de que só a guerra legítima verdadeiramente o impôsto.

Neste contexto, compreender-se-á que o Costume e a doutrina oficial autorizavam o direito aos protestos, quando as circunstâncias mudavam e a carga fiscal permanecia inalterável.

Para o Autor essa hostilidade teria deixado vestígios que até hoje perduram. Com o correr do tempo, a progressão na concepção do papel social do Estado deu ao problema do sistema fiscal um sentido completamente diferente. A opinião, ao menos a mais esclarecida, não contesta a sistema fiscal em si, mas a repartição da carga fiscal e sua aplicação.

No entanto, em pleno século XX, o camponês francês se faz pobre ante o recebedor do Estado, ainda que tal atitude seja inócuia, de vez que este último não é o responsável pela fixação das quotas fiscais.

Poder-se-ia perguntar se a hostilidade que caracterizou o comportamento francês ante o impôsto sob o Antigo Regime foi um traço específico da França ou se era encontrado em todos os grandes Estados monárquicos da Europa moderna.

Hicker conclui que se trata de um traço francês e que a reação de outros países (entre os quais cita Espanha e Inglaterra) é fundamentalmente diferente. Nenhum apresentou motins anti-fiscais com a constância e determinação demonstrada pelos franceses.

Tais idéias, seguindo o plano da Coleção *Questions d'Histoire*, são expostas na primeira parte do livro, dividida em cinco capítulos.

A segunda parte transcreve documentos e problemas relativos ao assunto em questão.

Bibliografia, glossário, índice de nomes geográficos e de pessoas, complementam este estudo que vem enriquecer os conhecimentos já existentes sobre a História da França.

SUELY ROBLES REIS DE QUEIROZ.

* *
*

MAURO (Frédéric). — *Histoire de l'économie mondiale de 1790 à 1970*. Éditions Sirey. Paris. 1971. 436 pp. 64 F (70 F franco).

Entre 1790 e 1873, a Europa foi não sómente absorvida pelas revoluções políticas, mas também por uma profunda transformação econômica que exauriu grande parte das suas forças e a obrigou a renunciar a suas ambições coloniais do século XVIII.